



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação estrutural em ambientes internos da Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação objetiva adequar espaços internos para atender às demandas administrativas da Câmara Municipal, proporcionando melhoria na organização, funcionalidade e infraestrutura dos ambientes.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Fechamento de janela em drywall;
- Construção de parede completa em drywall;
- Troca de interruptores e luminárias;
- Demolição de parede com acabamento e pintura;
- Demolição de parede com retirada de entulho;
- Reinstalação de guichê;
- Construção de parede em alvenaria com porta;
- Fechamento de porta em drywall dos dois lados;
- Emassamento e pintura de paredes;
- Abertura de parede para colocação de porta;
- Disponibilização de caçambas para retirada dos resíduos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços dentro dos padrões técnicos;
- Fornecer materiais e mão de obra;
- Reparar danos eventualmente causados;
- Cumprir prazos definidos;
- Garantir limpeza do local.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar execução;
- Fiscalizar serviços;
- Efetuar pagamento após cumprimento das obrigações.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Até 20 dias após emissão da Ordem de Serviço.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços de mercado, observando-se a legislação vigente

Pesquisas	CNPJ	Preços Propostos
EBENÉZER	16.584.243/0001-54	R\$ 31.543,80
DECORAR	21.093.926/0001-12	R\$28.985,00
LOTUS	30.646.552/0001-32	R\$29.875,89
Custo Médio Estimado		R\$ 30.134,89

PRISCILA SANTOS

SECRETÁRIA GERAL